



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2020 de 13/01/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Suporte Técnico, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

9º ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA;
10º THAYLAN RODRIGUES GOMES;
11º THIEGO BITTENCOURT DOS SANTOS;
12º GUILHERME POLITO FIRMINO e
13º LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JÚNIOR.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020.

Câmaras**Afonso Cláudio****EDITAL DE PREGÃO
Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público que fará realizar às 13h, do dia 28 de janeiro de 2020, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2020 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a aquisição combustível. O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal, por meio de e-mail eletrônico licitacoes.cmac@gmail.com, pelo site www.cmac.es.gov.br ou pelo tel. (27)3735 1234.

Afonso Cláudio, 13 de janeiro de 2020.

Geovana Coffler
Pregoeira Oficial
Protocolo 554907

Linhares**DECRETO LEGISLATIVO Nº.
005/2020 de 13/01/2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso

I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Suporte Técnico, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

9º ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA;
10º THAYLAN RODRIGUES GOMES;
11º THIEGO BITTENCOURT DOS SANTOS;

12º GUILHERME POLITO FIRMINO e

13º LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JÚNIOR.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Linhares,

Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Protocolo 554863

Entidades Municipais**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**

**CONTRATO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 1402/2019**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: **SALVADOR GÁS LTDA EPP.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecer, de forma parcelada, gás de cozinha GLP, para atender às necessidades do SAAE de Linhares/ES, durante 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

R E C U R S O S :
1901.1712201002.113.339030.
Linhares - ES, 13/01/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral
Protocolo 554893

**1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 09/2019**

PROCESSO Nº 1550/2019
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
CONTRATADA: **ANDERSON PAIVA MATOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 09/2019, pelo prazo 12 (doze) meses, conforme prevista na Cláusula sexta, a contar de 11/02/2020 a 11/02/2021, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor anual para a prestação dos serviços objeto do Contrato nº 09/2019, será de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1712201002.113 - Manutenção das Atividades Administrativas - Outros Serviços de Terceiros - 339039 - Ficha 15.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Linhares - ES, 13 de janeiro de 2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 554891

PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPOS.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO